



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 538/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	12-03-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 1261/XIII/4ª, DO PAN

- VENDA DE ANIMAIS SELVAGENS EMBALADOS NO PET FESTIVAL EM LISBOA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1261/XIII/4.ª, do PAN, cumpre informar o seguinte:

1. Tem conhecimento desta situação?

Sim. Durante o fim-de-semana de 01 a 03 de fevereiro foram veiculadas várias notícias alegando comércio de animais, especialmente de répteis, em desrespeito pelas normas de bem-estar animal, uma vez que se encontrariam “*embalados para venda*” em pequenas caixas ou cuvetes, conforme descrito. Tratando-se de uma competência dos serviços veterinários da Câmara Municipal de Lisboa, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária contactou os referidos serviços no dia 02 de fevereiro, alertando para a situação e sugerindo uma vistoria imediata ao Pet Festival, tendo em vista a averiguação das condições de bem-estar dos animais alvo das referidas notícias.

2. Quantas contra ordenações foram aplicadas no âmbito deste festival anual nos últimos 5 anos?

Tratando-se de matéria da competência serviços veterinários da Câmara Municipal de Lisboa, não existem, nos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, registos de processos de contraordenação relativos ao Pet Festival.

3. Quais os trâmites legais que foram violados no âmbito das contra ordenações supra explicitadas?

Prejudicado pela resposta anterior.

4. Quais foram as sanções aplicadas no que concerne às contra ordenações mencionadas?

Prejudicado pela resposta anterior.

Com os melhores cumprimentos, *Jamais*

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes